

Portaria nº 227/GP/2019

Em, 19 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª AVANILDES DE SOUZA BRANDAO**, portadora do RG nº 001085268 e CPF nº 005.895.501-10, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/03/2014 a 01/03/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 11/02/2019 e término em 11/05/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 13/05/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal